



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
“CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO”
GABINETES DOS VEREADORES: RODRIGO
CARVALHO; JOSILDA LOPES, RISEUDA NUNES,
ALTAMIR MEIRELES E MARIA RODRIGUES (JOSETE)

Os Vereadores: **RODRIGO CARVALHO, JOSILDA LOPES, RISEUDA NUNES, ALTAMIR MEIRELES E MARIA RODRIGUES (JOSETE)** vem com o devido respeito perante o Soberano Plenário, respeitando as normas regimentais, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO DE LEI Nº 001/2017
2017.

Em, 10 de fevereiro de

EMENTA: DISPÕE SOBRE
ALTERAÇÃO DO ARTIGO 108, I,
“a”, “b” e inciso II E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INDICA, nos termos do Regimento Interno, ao Prefeito do Município de Itapororoca, que altere o artigo 108, I, “a” e “b”, e o inciso, II, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 108. (...)

- I- (...)
 - a) Sobre o valor efetivamente financiado de 1.0% (UM POR CENTO)
 - b) Sobre o valor restante 1,5% (UM E MEIO POR CENTO);
- II- Nas demais transmissões a título oneroso 2% (DOIS POR CENTO).

Justificativa oral.

SALA DAS SESSÕES NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA,
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2016.

RUA PAULO RODRIGUES, 02 – CENTRO, CEP: 58275-000
ITAPOROROCA – PB.
TELEFONE: (83) 3294 1122



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
“CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO”
GABINETES DOS VEREADORES: RODRIGO
CARVALHO; JOSILDA LOPES, RISEUDA NUNES,
ALTAMIR MEIRELES E MARIA RODRIGUES (JOSETE)

RODRIGO SANTOS DE CARVALHO
Vereador
PSDB

JOSILDA LOPES
VEREADORA PSB

RISEUDA NUNES
VEREADORA PP

ALTAMIR MEIRELES
VEREADOR PT

MARIA RODRIGUES (JOSETE)
VEREADORA PMDB